



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 073/2021-PRES

Altera por *ad referendum*, a data da Sessão Ordinária da Plenária do Crea-DF, do mês de maio de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a próxima sessão ordinária da Plenária, está prevista para o dia 12 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária que deverá ser enviada ao Confea ;

Considerando que a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária deve ser apreciada tanto pela Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas quanto pelo Plenário do Conselho;

Considerando que o material referente a 1ª Reformulação Orçamentária encontra-se em fase de finalização pela Gerência de Contabilidade e Orçamento do Crea-DF;

Considerando que a necessidade de cumprir os prazos regimentais de encaminhamento à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e Plenário;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, alterar a data da Sessão Ordinária do Plenário, prevista para o dia 12 de maio **para o dia 26 de maio de 2021**.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário, em sua próxima Sessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 03 de maio de 2021.


Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

